



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 346/2011

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.661 de 20 de dezembro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.047.320,55 (um milhão, quarenta e sete mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos) no Fundo Municipal de Saúde para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

70	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
70.01	- COORDENAÇÃO GERAL – S.M.S.	
7001.101220002.2.159	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- FONTE DE RECURSOS 01303	
4509/ 3.1.90.11.00	- VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	135.000,00
4515/ 3.1.90.13.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS OB	39.000,00
7001.101220026.2.148	- Manutenção do Programa de Gestão do Sistema Único – SUS	
	- FONTE DE RECURSOS 01303	
4724/ 3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	150.000,00
7001.103010022.2.145	- Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	
	- FONTE DE RECURSOS 01303	
4814/ 3.1.90.11.00	- VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	250.000,00
5010/ 3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	273.320,55
7001.103020023.2.096	- Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	
	- FONTE DE RECURSOS 01496	
5502/ 3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	200.000,00
TOTAL.....		1.047.320,55

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do Fundo Municipal de Saúde do orçamento vigente:

70	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
70.01	- COORDENAÇÃO GERAL – S.M.S.	
7001.101220002.2.159	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- FONTE DE RECURSOS 01303	
4519/ 3.3.90.14.00	- DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
4522/ 3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00
4568/ 3.3.90.33.00	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.800,00
7001.101220002.2.189	- Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	
	- FONTE DE RECURSOS 01303	
4633/ 3.1.90.11.00	- VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	20.000,00
4634/ 3.1.90.13.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS OB	8.000,00
4638/ 3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	4.900,00
7001.101220026.2.148	- Manutenção do Programa de Gestão do Sistema Único – SUS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



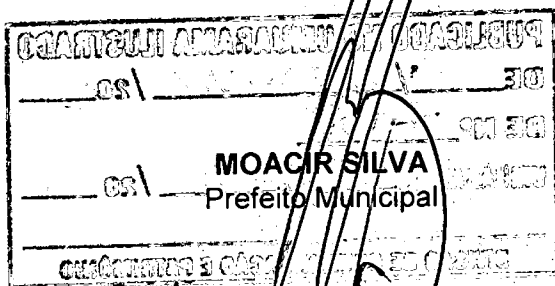
Decreto 346/2011

FI 02

	- FONTE DE RECURSOS 01303	
4640/ 3.1.90.09.00	- SALARIO FAMILIA	5.000,00
4642/ 3.1.90.11.00	- VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	39.760,00
4647/ 3.1.90.13.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS OB	23.040,00
4652/ 3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	18.222,63
4696/ 3.3.90.32.00	- MATERIAL, BENS OU SERVIÇOS P/ DIST. GRATUITA	87.000,00
7001.103010022.2.145	- Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	
	- FONTE DE RECURSOS 01303	
4805/ 3.1.90.09.00	- SALARIO FAMILIA	3.000,00
4824/ 3.1.90.13.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS OB	526.000,00
4836/ 3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
7001.103010024.2.146	- Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica	
	- FONTE DE RECURSOS 01303	
5177/ 3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
7001.103020023.2.096	- Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	
	- FONTE DE RECURSOS 01496	
5481/ 3.3.90.36.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FISICA	200.000,00
7001.103040025.2.098	- Manutenção da Vigilância Sanitária	
	- FONTE DE RECURSOS 01303	
5553/ 3.1.90.11.00	- VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	70.000,00
5583/ 3.3.50.41.00	- CONTRIBUIÇÕES	3.000,00
5720/ 3.3.90.32.00	- MATERIAL, BENS OU SERVIÇOS P/ DIST. GRATUITA	7.397,92
5722/ 3.3.90.33.00	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
	T O T A L.....	1.047.320,55

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de Novembro de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

